



SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES – SINDECTÉB / BAURU E REGIÃO

REOP's – REGIÕES OPERACIONAIS POSTAIS – ECT / DR / SPI
REOP's: BAURU – PRESIDENTE PRUDENTE – ARAÇATUBA
BOTUCATU - SOROCABA

C.N.P.J. (M.F.) 50.844.935/0001-22

Inscrição Estadual: ISENTO

COMUNICADO SINDECTÉB 005/2012 Bauru, 10 de Março de 2012.

IX FESTA DO CARTEIRO **Pres. Prudente(15/04/2012 domingo)** **Araçatuba(21/04/2012 sábado feriado Tiradentes)** **BAURU(01/05/2012 terça-feira feriado do Dia do Trabalho)**

Companheiro(a),

Como é do conhecimento de todos, anualmente comemoramos o dia do Carteiro. Neste ano, o SINDECTEB, estará realizando nas datas acima a “IX Festa do Carteiro”. Para que a mesma seja realizada e coroada de sucessos, adotaremos alguns procedimentos que devem ser levados em consideração, sem os quais, haverá o comprometimento do evento:

- **Só será permitida a participação de associados com apresentação do convite e Cartão do Associado ou documento de identidade com foto, para conferência na portaria; (O Cartão de associado não substitui o convite);**
- **O (a) associado (a) poderá fazer-se acompanhar por seus dependentes direto como: esposo(a), filhos e pais (dependentes);**
- **Deverão ser informados a lotação do associado, além do nome, idade e grau de parentesco de cada acompanhante, para tanto, segue anexo formulário para confirmação, o qual deverá ser entregue ao Diretor/Delegado de sua Unidade ou nas Unidades onde não tiver o Representante do Sindicato, orientamos para enviar por FAX, e-mail ou correspondência os formulários de todos os empregados da Unidade que confirmarem a presença na Festa, para a Sede do Sindicato;**
- **As reservas de convites deverão ocorrer até 23/03/2012 impreterivelmente;**
- **Deverá ser respeitada a data limite para confirmação da presença, a qual não será prorrogada em hipótese alguma;**
- **Os convites serão encaminhados pelo Sindicato nominalmente a cada associado;**
- **A portaria (entrada) será guardada por seguranças e porteiros contratados, não tendo a Diretoria neste dia, condições de resolver problemas particulares;**
- **Nas datas acima, os clubes: AABB-P.Prudente; Bancários-Araçatuba e Hípica-Bauru, estarão reservados exclusivamente para o Sindicato, não sendo possível a entrada de seus associados, o que, aliás, já foram notificados por sua Diretoria;**
- **Os trajes devem ser esporte;**
- **Doação de 01 (um) quilo de alimento não perecível a ser entregue na portaria, que não seja sal, fubá ou açúcar.**

Companheiros, para o sucesso da Festa e para que possamos nos programar na operação e execução é de vital importância que sejam observados todos os itens acima, principalmente a data de confirmação.

José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente